



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1061/2013

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 07 de agosto de 2013, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
VICENTE FERREIRA SOUZA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Novo Paraíso.
ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA	Tratar sobre o início do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual, apresentar a coordenação aos alunos e fazer checagem do funcionamento do Kit tecnológico.
ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Participar da aula inaugural do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual.
CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA	
JOSEBETH JONES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 06 de agosto de 2013

JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1052/2013